



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**IOMERÊ**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CAPACITAÇÃO**

**PARA O CONSELHO TUTELAR COM ÊNFASE NAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO  
TUTELAR E NO SIPIA.**

Responsáveis pelo estudo: Araceli Mezzomo Weirich

**Iomerê, 19 de setembro de 2024.**

#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratar uma empresa especializada para oferecer capacitação ao Conselho Tutelar, visando aprimorar o conhecimento sobre suas atribuições legais e o uso do Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência).

#### 2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital.

#### 3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise de mercado, verificou-se que a melhor solução para o problema se dá através da contratação da empresa Cury Consultoria Projetos & Capacitações para melhor capacitar nossas conselheiras deixando mais claro as suas atribuições e a utilização do sistema SIPIA.

#### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta capacitação visa aumentar a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, fazendo uma revisão completa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacando as principais atribuições do Conselho Tutelar, estudando casos práticos para ilustrar as responsabilidades diárias das conselheiras e como atuar conforme a legislação vigente, discutindo dilemas éticos e jurídicos que as conselheiras enfrentam, fornecendo orientações sobre como proceder nessas situações. Com relação ao uso e operacionalização do sistema SIPIA as conselheiras terão treinamento prático para registro e acompanhamento de ocorrências no sistema, com simulações de situações reais. Orientações sobre como extrair relatórios e dados do SIPIA para fins de monitoramento e tomada de decisão.

#### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	24 HORAS	Prestação de serviço de capacitação para o Conselho Tutelar com ênfase nas suas atribuições legais e utilização do sistema SIPIA nos dias 24 e 25/10/2024, despesas com transporte e alimentação já inclusos no valor total.	R\$ 3.900,00

#### 6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há que se falar em parcelamento, devido a natureza unitária do objeto.

#### 7 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

#### **8 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Capacitar os conselheiros tutelares para entender de forma mais clara e abrangente suas responsabilidades e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Isso inclui garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes e atuar de forma eficiente em casos de violação desses direitos.
- Proporcionar aos conselheiros uma formação que ajude a embasar suas decisões em fundamentos jurídicos, éticos e sociais adequados, aumentando a qualidade das intervenções.
- Capacitar os conselheiros a utilizar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) de forma adequada e eficiente, garantindo o registro correto de ocorrências e o monitoramento das ações relativas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- Incentivar o uso constante do SIPIA como ferramenta para a coleta de dados e para o acompanhamento dos casos atendidos, promovendo maior transparência e controle no fluxo de informações.
- Estabelecer uma padronização dos processos operacionais e do uso do SIPIA no dia a dia, melhorando a eficiência e a uniformidade no tratamento dos casos.
- Com o conhecimento aprimorado das atribuições legais e o uso correto do SIPIA, espera-se que os conselheiros tutelares possam agir de maneira mais rápida e precisa, reduzindo falhas operacionais e garantindo maior proteção às crianças e adolescentes.

#### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designação de fiscal para acompanhar os trabalhos.

#### **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há que se falar em impactos ambientais significativos para esta contratação.

#### **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretária de Administração e Finanças